



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## Ficha de unidade curricular

Curso de Mestrado em Direito e Prática Jurídica  
Direito dos Contratos III

Unidade curricular

Direito dos Contratos III

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Diogo Pereira Duarte – 2 horas semana

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

NA

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

O tema da disciplina de Direito dos Contratos III será “Responsabilidade Civil Obrigacional”  
Tal como é adequado a uma unidade curricular no âmbito do mestrado, são propósitos desta disciplina obter tratamentos aprofundados relativamente aos aspetos da responsabilidade civil contratual, numa perspetiva científica e prática, estimulando a investigação, análise, crítica, o raciocínio jurídico e capacidades de argumentação jurídica e de debate dos temas abordados, de modo a proporcionar aos participantes abordagens aprofundadas, estimulando aptidões de investigação, de análise, de crítica e de debate e argumentação desses temas.

Conteúdos programáticos

### CAPÍTULO I INTRODUÇÃO (Tópicos)

1. Responsabilidade versus Liberdade
2. As várias responsabilidades. A responsabilidade civil.
3. Aspetos históricos desde a Lei das XII Tábuas.
4. O modelo da faute no Code Civil.
5. Ihering e o sistema germânico.
6. O modelo anglo-saxónico.
7. O Código de Seabra e o Código de 1966.

### CAPÍTULO II DOGMÁTICA GERAL DA RESPONSABILIDADE CIVIL (Tópicos)

8. As responsabilidades aquiliana e obrigacional. Introdução.
9. A contraposição entre responsabilidade aquiliana e responsabilidade obrigacional.
10. Concurso de responsabilidades
11. A “terceira via”. Em particular, a culpa in contrahendo e a culpa post factum finitum.
12. Outras classificações e figuras afins.
13. A extensão da responsabilidade civil.
14. O alargamento aos danos não patrimoniais.
15. Escopo(s) da responsabilidade civil.
16. Pressupostos da responsabilidade civil delitual
17. Novas situações (delituais e obrigacionais): Perda de chance, wrong birth, wrong life, wrong conception, dano da privação de uso, dano biológico e dano existencial.

### CAPÍTULO III O CUMPRIMENTO EM GERAL

18. Introdução. O cumprimento das obrigações.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

19. Os princípios do cumprimento.
20. A axiologia do cumprimento.
21. A natureza do cumprimento
22. A pós-eficácia.
23. O tempo do cumprimento.
24. Legitimidades activa e passiva.
25. Prevenção do incumprimento.
26. Coerção ao cumprimento.
27. A(s) impossibilidade(s) supervenientes(s) de cumprimento.
28. Vínculo obrigacional e eficácia externa.

#### CAPÍTULO IV O NÃO CUMPRIMENTO IMPUTÁVEL AO DEVEDOR

29. A responsabilidade obrigacional.
30. Responsabilidade obrigacional e indemnização.
31. Não realização da prestação e execução específica.
32. Realização coactiva da prestação.
33. A responsabilidade obrigacional objetiva.
34. A recusa antecipada de cumprimento.
35. Mora do devedor.
36. Mora do credor.
37. O cumprimento imperfeito.
38. Incumprimento da obrigação e resolução do contrato.
39. Resolução e interesse contratual relevante.
40. Fixação contratual dos direitos do credor.
- 40.1. Cláusulas limitativas de responsabilidade.
- 40.2. A cláusula penal.
- 40.3. O sinal.
- 40.4. Cláusulas de agravamento de responsabilidade.
- 40.5. Cláusulas de exclusão de responsabilidade.
41. A garantia geral de cumprimento.

#### CAPÍTULO IV O DEVER DE INDEMNIZAR (Tópicos)

42. Introdução. Modalidades.
43. Determinação da indemnização.
44. *Compensatio lucro cum damno*.
45. Culpa do lesado.
46. Sujeitos da indemnização.
47. Concurso de imputações.
48. Montante da obrigação de indemnizar.
49. Prescrição do direito à indemnização.
50. Natureza da obrigação de indemnizar.

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

Os alunos poderão fazer apresentações sobre os seguintes temas (a lista é exemplificativa):

1. O benefício do prazo no cumprimento das obrigações.
2. *Culpa in contrahendo*
3. *Culpa post factum finitum*
4. O cumprimento nas obrigações genéricas.
5. O cumprimento nas obrigações plurais.
6. A exceção de não cumprimento havendo prazos diferentes.
7. Indemnização e cláusula penal.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

8. Cláusula penal sem danos?
9. Sinal e antecipação de cumprimento.
10. Cláusulas de limitação de responsabilidade.
11. Cláusulas de agravamento de responsabilidade.
12. A impossibilidade objetiva de cumprimento.
13. A impossibilidade subjetiva de cumprimento.
14. A impossibilidade da prestação imputável ao credor.
15. Responsabilidade de terceiro pelo incumprimento da obrigação.
16. Responsabilidade por facto de outrem.
17. O incumprimento definitivo.
18. A recusa antecipada e categórica de cumprir.
19. Incumprimento e execução específica.
20. O “commodum” de representação.
21. A tutela resolutive em caso de incumprimento.
22. O incumprimento imperfeito.
23. Atraso na realização da prestação e risco [=Mora do devedor e risco].
24. O credor aparente.
25. Dever de prestar *versus* dever de indemnizar.
26. Exigência de pagamento por terceiro.
27. Incumprimento contratual e danos não patrimoniais.
28. Incumprimento e perda de *chance*.
29. Dano e enriquecimento sem causa na responsabilidade obrigacional.
30. A “aceleração” da obrigação.
31. O relevo das “garantias de cumprimento”.
32. Concurso de imputações.
33. Incumprimento de obrigação de contratar.
34. Incumprimento de obrigação de *facere*.
35. Incumprimento de deveres acessórios.
36. Responsabilidade civil obrigacional e relevância da causa virtual.
37. Coerção ao cumprimento.
38. Prevenção do incumprimento.
39. Mora do credor e risco.
40. Modificação da prestação devida e responsabilidade.
41. Cumprimento e alteração das circunstâncias.
42. A “anticipatory breach of contract”.
43. A “frustration of contract”.
44. “Punitive damages”.
45. “Penalty clause” 46. *Exceptio non rite adimpleti contractus*
47. Obrigação de indemnização e teoria da diferença.
48. A “escassa importância” no cumprimento.
49. “Direito a cumprir”?
50. *Mora ex persona e mora ex re*
51. Extinção da obrigação e sorte do contrato.
52. Cláusulas de exclusão de responsabilidade.

#### Metodologias de ensino (avaliação incluída)

Leituras recomendadas. Comentário de Jurisprudência e utilização do método do caso através de apresentações orais da referida jurisprudência. Exposição de Temas no âmbito dos tópicos apresentados em ambiente de seminário. Realização de apresentações orais de temas escolhidos, com discussão posterior e utilização do método do caso com base em jurisprudência. Confronto de opiniões sobre as questões abordadas. O desempenho oral e escrito do aluno é ponderado numa nota final de avaliação contínua que será ponderada com a nota do Exame.

(máximo

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

A Metodologia proposta procura desenvolver e aprofundar as matérias ministradas, incentivando a capacidade de



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

investigação individual além de um contacto, através do método do caso e da análise jurisprudencial, com a *praxis* jurídica.

A metodologia de ensino praticada permite aos mestrandos:

- desenvolver e aprofundar conhecimentos nas matérias lecionadas na licenciatura;
- abertura a novos ramos do conhecimento jurídico;
- aprofundar a capacidade autónoma de investigação.

#### Bibliografia principal

##### BIBLIOGRAFIA DE BASE

- Cordeiro, António Menezes – *Tratado de Direito Civil*, VIII e IX, Almedina, Coimbra, 2016 e 2017.
- Leitão, Luís Menezes – *Direito das Obrigações*, I (15.ª ed.) e II (12.ª ed.), Almedina, Coimbra, 2018.
- Proença, José Carlos Brandão – *Lições de cumprimento e de não cumprimento das obrigações*, 2.ª Edição, Universidade Católica Editora, Porto, 2017.

##### BIBLIOGRAFIA ADICIONAL

- Alpa, Guido / Bessone, Mario / Roppo, Enzo – *Rischio contrattuale e autonomia privata*, Jovene Editore, Nápoles, 1982.
- Barbosa, Ana Mafalda – *Lições de responsabilidade civil*, Principia, Cascais, 2017.
- Bessone, Mario – *Adempimento e rischio contrattuale*, Giuffrè, Milão, 1975.
- Cordeiro, António Menezes – *Da boa fé no Direito Civil*, reimpressão, Almedina, Coimbra, 2017.
- Costa, M. J. Almeida – *Direito das Obrigações*, 12.ª edição, Almedina, Coimbra, 2018.
- Frada, Manuel Carneiro da – *Teoria da confiança e responsabilidade civil*, reimpressão, Almedina, Coimbra, 2018.
- Giorgianni, Michele – *L'inadempimento. Corso di Diritto Civile*, 3.ª edição, Giuffrè, Milão, 1975.
- Jorge, Fernando Pessoa – *Direito das Obrigações*, 1.º vol., AAFDL, Lisboa, 1975/76.
- Júnior, Eduardo dos Santos – *Da responsabilidade civil de terceiro por lesão do direito de crédito*, Almedina, Coimbra, 2003.
- Machado, João Baptista – *Pressupostos da resolução por incumprimento*, in “Obra Dispersa” I (1991).
- Martinez, Pedro Romano, *Da cessação do contrato*, 3.ª edição, reimpressão, Almedina, Coimbra, 2017.
- Monteiro, António Pinto – *Cláusula penal e indemnização*, Almedina, Coimbra, 1990.
- Oliveira, Nuno Pinto – *Cláusulas acessórias ao contrato. Cláusulas de exclusão e de limitação do dever de indemnizar e cláusulas penais*, 3.ª ed., Almedina, Coimbra, 2008.
- Pinto, Paulo Mota – *Interesse contratual negativo e interesse contratual positivo*, 2 volumes, Coimbra Editora, Coimbra, 2007.
- Pires, Catarina Monteiro – *Impossibilidade da prestação*, reimpressão, Almedina, Coimbra, 2018.
- Proença, José Carlos Brandão – *Lições de cumprimento e de não cumprimento das obrigações*, 2.ª Edição, Universidade Católica Editora, Porto, 2017.
- Silva, João Calvão da – *Cumprimento e sanção pecuniária compulsória*, reimpressão, Almedina, Coimbra, 2007.
- Silva, M. Duarte Gomes da – *O dever de prestar e o dever de indemnizar*, I, Lisboa, 1944.
- Telles, Inocência Galvão – *Direito das Obrigações*, 7.ª edição, Coimbra Editora, 1997.
- Varela, J. Matos Antunes – *Das obrigações em geral*, I (10.ª ed.), II (7.ª ed.), Almedina, Coimbra, 2000 e 1997.
- Vicente, Dário Moura – *Culpa na formação dos contratos*, in “Comemorações dos 35 anos do Código Civil...”, III. “Direito das Obrigações”, Coimbra, 2007.
- Visintini, Giovanna – *La responsabilità contrattuale*, Casa Editrice Eugenio Jovene, Nápoles, 1979.

NOTA: este mapa é preenchido tantas vezes quantas as necessárias para descrever as diferentes unidades curriculares.